Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26091600041, e protocolo de atendimento nº 298476, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 313554**, o seguinte teor:

IMÓVEL: Apartamento nº 404 – 3º andar, do Condomínio Residencial Jardim Real Residence, 22, da Rua Professora Cristina Di Lorenzo Marsicano, no bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, constituído de varanda, sala de estar/jantar, quarto, suíte, circulações, wc social, cozinha/serviço e uma vaga de garagem de divisão não proporcional comum, áreas privativas: área real privativa 50,09 m², privativa coberta padrão 50,09 m², privativa acessória 0,00, privativa equivalente 50,09 m², áreas comuns: área real comum 34,75 m², comum coberta padrão 7,82 m², comum padrão diferente 15,44 m², vaga de garagem comum 11,50 m², áreas totais: total real 84,84 m², total

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

equivalente 66,77 m², fração ideal 0,02127, cota ideal do terreno 42,12 m². Cadastrado na PMJP sob nº 55.005.0464.0000.0040.

PROPRIETÁRIO: MWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP (MWS CONSTRUTORA), empresa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.592.755/0001-41, situada na Rua Ieda Pereira da Silva, 168, Ernesto Geisel, nesta capital, representada pela sócia administradora WANESSA CARTAXO SOARES, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG nº 2313564 SSP/PB e do CPF nº 034.415.694-07, residente e domiciliada na Rua Dr. Ivanildo Guedes Pessoa, 184, apto 1204, Jardim Oceania, nesta capital; e o sócio JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, nascido em Campina Grande-PB, aos 07/11/1970, filho de Jefferson Viana da Silva e Elizenda de Gusmão Silva, portador da CNH nº 022.687.336.16 – DETRAN/PB, expedida em 16/05/2018, inscrito no CPF/MF nº 919.622.344-87, residente e domiciliado a Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 190, apto 3401, bairro Altiplano, nesta cidade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 301972.

AV: 1. MATRÍCULA 313554, CNM: 069161.2.0313554-74 – João Pessoa, 02/07/2024. Protocolo nº 350303, datado de 19/06/2024. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 04/09/2023, Alvará de Licença para Construção nº. 6655-23-JP-ALV, código verificador: bbrmyds4 de 04/09/2023, Licença de Habitação n.º 2024/006336, processo nº. 2024/020265, de 14/07/2024, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.016.46236/74-001, período: 04/09/2023 a 31/05/2024, emitida em 18/06/2024, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOV76799-IPP6.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 313554, CNM: 069161.2.0313554-74 – João Pessoa, 02/07/2024. Protocolo nº 350303, datado de 19/06/2024. **Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas).** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 16.233. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOV76847-6ANA**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3. MATRÍCULA 313554, CNM: 069161.2.0313554-74 – João Pessoa, 02/07/2024. Protocolo nº 350303, datado de 19/06/2024. **REGIME DE AFETAÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **AOV76895-**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CL5R. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 313554, CNM: 069161.2.0313554-74 – João Pessoa, 02/07/2024. Protocolo nº 350303, datado de 19/06/2024. **PUBLICIDADE PMCMV.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos, Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

0,00. Selo Digital: **AOX34029-E32C.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 313554, CNM: 069161.2.0313554-74 – João Pessoa, 02/09/2024. Protocolo nº 356786, datado de 28/08/2024. **COMPRA E VENDA.** De acordo com **contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – recursos FGTS**, sob nº 8.7877.2081112-4, assinado pelas partes em 20/08/2024 (vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro). **VENDEDORA**: **M W S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 28.592.755/0001-41, situada em R leda Pereira Da Silva, 168, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB, e-mail: WANESSACS@GMAIL.COM, representada por WANESSA CARTAXO SOARES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/09/1980, filho de: MARIA VANIA CARTAXO LEITE SOARES e VALDES BORGES SOARES, e-mail: WANESSACS@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 00407015547, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/03/2019 e do CPF 034.415.694-07, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Doutor Ivanildo Guedes Pessoa, 184, Ap 1204, Jardim Oceania em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Joao Pessoa/PB e JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/11/1970, filho de: ELIZENDA DE GUSMÃO SILVA e JEFFERSON VIANA DA SILVA, e-mail: ALMEIDAEVIANACONSTRUTORAPB@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02268733616, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 16/11/2011 e do CPF 919.622.344-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Renato Ribeiro Coutinho, 190, Ap 3401, Altiplano em Joao Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) – 3º (terceiro) andar, do Condomínio Residencial Jardim Real Residence, 22 (vinte e dois), da Rua Professora Cristina Di Lorenzo Marsicano, no bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, constituído de varanda, sala de estar/jantar, quarto, suíte, circulações, wc social, cozinha/serviço e uma vaga de garagem de divisão não proporcional comum, áreas privativas: área real privativa 50,09m² (cinquenta vírgula zero nove metros quadrados), privativa coberta padrão 50,09m² (cinquenta vírgula zero nove metros quadrados), privativa acessória 0,00 (zero metros quadrados), privativa equivalente 50,09m²

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

(cinquenta vírgula zero nove metros quadrados), áreas comuns: área real comum 34,75m² (trinta e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), comum coberta padrão 7,82m² (sete vírgula oitenta e dois metros quadrados), comum padrão diferente 15,44m² (quinze vírgula quarenta e quatro metros quadrados), vaga de garagem comum 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), áreas totais: total real 84,84m² (oitenta e quatro vírgula oitenta e quatro metros quadrados), total equivalente 66,77m² (sessenta e seis vírgula setenta e sete metros quadrados), fração ideal 0,02127 (zero vírgula zero dois um dois sete), cota ideal do terreno 42,12m² (quarenta e dois vírgula doze metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 55.005.0464.0000.0040, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: EDSON FERREIRA DA SILVA,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/11/1993, administrador, filho de: LUCIENE FERREIRA DA SILVA, e-mail: JANIELESURF@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3582808, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 24/07/2018 e do CPF 105.551.494-55, solteiro(a), residente e domiciliado(a)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

em R Ranulfo Lourenco Dos Santos, 09, Padre Zé em João Pessoa/PB. No valor de R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/018182. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 135,27, MP no valor de R$ 11,76, FARPEN no valor de R$ 79,93, ISS no valor de R$ 36,76, sendo os Emolumentos R$ 735,15. Selo Digital: **API09051-4FX3.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 6. MATRÍCULA 313554, CNM: 069161.2.0313554-74 – João Pessoa, 02/09/2024. Protocolo nº 356786, datado de 28/08/2024. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE**: **EDSON FERREIRA DA SILVA**, acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 139.246,33, sendo R$ 11.828,67 referente aos recursos próprios, R$ 23.425,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

420 prestações mensais, no valor total de R$ 704,99, com juros nominal de 4,7500% a.a e efetiva de 4,8547% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 175.314,00, com vencimento da 1º prestação em 20/09/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 110,94, MP no valor de R$ 9,65, FARPEN no valor de R$ 78,28, ISS no valor de R$ 30,15, sendo os Emolumentos R$ 602,93. Selo Digital: **APIO9052-ZJFT**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 7. MATRÍCULA 313554, CNM: 069161.2.0313554-74 – João Pessoa, 02/09/2024. Protocolo nº 356786, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

28/08/2024. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO.** Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,78, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 35,05, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,96. Selo Digital: **API74239-RW5C**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 313554, CNM: 069161.2.0313554-74 – João Pessoa, 14/09/2026. Protocolo nº 393135, datado de 10/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **24/08/2026 (vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

fiduciante(s) **EDSON FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº **105.551.494-55.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **55.005.0464.0000.0040,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 179.459,98 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **078120/26-66. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 165,10, MP no valor de R$ 14,36, FARPEN no valor de R$ 89,31, ISS no valor de R$ 44,86, sendo os Emolumentos R$ 897,30. Selo Digital: **ASR78425-MHUS.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATC07566-P5VK**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 16 de Setembro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZALP-GEPXS-TEHC6-5PYPZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.